



= LEI Nº 679, DE 26 DE ABRIL DE 1977 =

Concede título de Cidadão São-joanense ao  
sr. dr. Hélio Carvalho Garcia.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno decreta e eu san-  
ciono a seguinte lei:

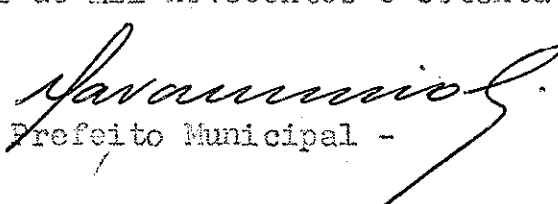
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão São-joanense,  
ao senhor doutor Hélio Carvalho Garcia, digníssimo presidente da  
Caixa Econômica do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A entrega do título será em sessão solene, em da-  
ta que será oportunamente designada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará  
a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-  
mento e execução desta lei pertencer, que a cumpra e façam cum-  
prir tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada nesta cidade de São João Nepomuceno, aos  
vinte e seis dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e  
sete.-

  
- Prefeito Municipal -